PORTARIA N.º 897, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003.

ALTERA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 887/2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias dos servidores constante dos artigos 1º a 14, da Portaria nº 887, de 13 de fevereiro de 2003, será de **06 de março a 04 de abril de 2003**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara